

DECRETO Nº 1687/2017  
DE 03 DE ABRIL DE 2017

PUBLICADO

Em 03/05/2017

11. dos arts 1514-P.05

“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS POR ANULAÇÃO PARCIAL, NO VALOR DE R\$ 378.750,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.529 de 22 de dezembro de 2016,

DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam abertos créditos adicionais especiais no Orçamento de 2017 conforme autorizado pela Lei nº 1.560 de 30 de março de 2017, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, na **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**, na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** e na **Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde)**, no valor de **R\$ 378.750,00 (trezentos e setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais)**, para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º.** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º.** Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2017.

Saquarema, 03 de Abril de 2017.



Manoela Ramos da Souza Gomes Alves  
Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
*Gabinete da Prefeita*

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 1687/2017 DE 24 DE ABRIL DE 2017					
Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
50	03.001.04.122.0046.2.143.000	3.1.90.11.00.00.00	1001	200.000,00	
143	06.002.12.361.0017.1.056.000	4.4.90.51.00.00.00	1002	16.000,00	
323	07.020.10.122.0031.2.095.000	3.3.90.91.00.00.00	1002	45.000,00	
355	07.020.10.301.0028.2.081.000	3.3.90.39.00.00.00	1002	82.765,00	
372	07.020.10.301.0031.2.097.000	3.3.90.39.00.00.00	1002	4.985,00	
407	07.020.10.303.0028.2.082.000	3.3.90.30.00.00.00	1002	30.000,00	
1103	03.001.04.122.0046.2.143.000	3.1.90.04.00.00.00	1001		200.000,00
175	06.002.12.365.0017.2.053.000	3.3.90.30.00.00.00	1002		16.000,00
1104	07.020.10.301.0028.2.081.000	3.3.50.43.00.00.00	1002		87.750,00
425	07.020.10.305.0032.2.100.000	3.3.50.43.00.00.00	1002		75.000,00
TOTAL				378.750,00	378.750,00

Saquarema, 03 de Abril de 2017.

  
Manoela Ramos da Souza Gomes Alves  
Prefeita Municipal